



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00007/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E EULAMPPIO DANTAS SEGUNDO EIRELI - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EULAMPPIO DANTAS SEGUNDO EIRELI - ME - R JOAO BOSCO DE ARAUJO, 114 - BRASILIA - PATOS - PB, CNPJ nº 27.347.966/0001-56, neste ato representado por Eulampio Dantas Segundo, Brasileiro, Solteiro, Médico, residente e domiciliado na Rua Alberto Lustosa, 166, Maternidade - Patos - PB, CPF nº 647.089.933-15, Carteira de Identidade nº 2609983 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00122/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos com especialidade em psiquiatria, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e CAPS, deste Município, para o exercício de 2018.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00122/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PROFISSIONAL 1 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PSQUIATRIA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II	MENSAL	12	7.000,00	84.000,00
2	PROFISSIONAL 2 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PSQUIATRIA COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II	MENSAL	12	7.000,00	84.000,00
Total:					168.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS
- 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS
- 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.301.0017.2.096 - Manutenção do CAPS
- 10.301.0017.2.126 - Manutenção do CER II
- 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

- Início: Imediato
- Conclusão: 11 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta de deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
CPF 250.859.804-68

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
074 595 064-78

[Handwritten signature]
EULAMPPIO DANTAS SEGUNDO EIRELI - ME
EULAMPPIO DANTAS SEGUNDO
647.089.933-15



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos com especialidade em psiquiatria, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e CAPS, deste Município, para o exercício de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00122/2017. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.0017.2.096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2.126 - Manutenção do CER II 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00007/2018 - 22.01.18 - EULAMPIO DANTAS SEGUNDO EIRELI - ME - R\$ 168.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 22 de Janeiro de 2018


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

PUBLICAR: DOU, DOE E DOM



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2018

1ª Homologação de Credenciamento de Profissionais Médicos. A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 004/2017/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público nº. 16.002/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame. Campina Grande, 19 de janeiro de 2018.

I. Instituto de Saúde Elpidio de Almeida - ISEA

Table with 3 columns: Nº, PROFISSIONAL, CPF. Lists 7 professionals with their respective CPF numbers.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária de Saúde

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.002/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inserida no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para a contratação de prestadores de serviços especializados na área de medicina, nas especialidades de: ginecologistas obstetras, neonatologistas pediatras, hematologistas, cirurgiões pediátricos, intensivistas, infectologistas, endocrinologista, ortopedistas, cirurgia vascular, radiologistas, ultrasonografistas e cirurgias gerais, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de plantões médicos de forma complementar, na rede municipal de saúde junto ao instituto de saúde Elpidio de Almeida - ISEA.

Table with 4 columns: Inexig, Nome, CPF, Valor. Shows one item with value R\$ 204.288,00.

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inserida no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO I.

Table with 4 columns: Inex. Nº, CPF, Nome, Valor. Shows one item with value R\$ 183.000,00.

Funcional programática: 10.302.1010.2114. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, Ratifica os Atos de Inexigibilidades, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inserida no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação dos Prestadores de Serviços Especializados Na Área de Medicina, Para Fins de Atendimento Em Nível de Plantões Médicos, Devendo Atuar de Forma Complementar, Na Rede Municipal de Saúde, Junto A: Unidade de Pronto Atendimento - Upa Alto Branco.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018012300200

Table with 4 columns: Inex., Nome, CPF, Valor. Lists 4 items with values ranging from R\$ 183.360,00 to R\$ 901.049.514-00.

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES, DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inserida no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, alterada, para a Contratação dos Prestadores de Serviços Especializados Na Área de Medicina, Para Fins de Atendimento Em Nível de Plantões Médicos, Devendo Atuar de Forma Complementar, Na Rede Municipal de Saúde, Junto A: Unidade de Pronto Atendimento - Upa Dinâmérica.

Table with 4 columns: Inex., Nome, CPF, Valor. Lists 8 items with values ranging from R\$ 183.360,00 to R\$ 901.049.514-00.

Funcional programática: 10.302.1010.2104. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande-PB, 10 de janeiro de 2018. LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos com especialidade em psiquiatria, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e CAPS deste Município, para o exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00122/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.0017.2.096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2.126 - Manutenção do CER II 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00007/2018 - 22.01.18 - EU-LAMPO DANTAS SEGUNDO EIRELI - ME - R\$ 168.000,00.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação ao pessoal do setor contábil do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPMICMS e outros 04.123.0005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: OLIVEIRA-EPP - R\$ 137.280,00.

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tomar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de Empresa para locação de sistema de iluminação incluindo painéis de LED's, banheiro químicos, fechamentos metálicos, segurança privada desarmada e treinada, sistema de monitoramento por câmeras para atender as festividades do carnaval 2018 em praça pública, nesta cidade. RETIFICAÇÃO no item 9.0 - DA HABILITAÇÃO o subitem 9.2.12 do referido edital. Onde consta: A Exigência Contida Neste Sub Item Se Resume A Participação de Concorrência Nos Itens: 04 (Engenheiro Elétrico); 01, 02, 03 (Engenheiro Civil). LÉ-SE: A Exigência Contida Neste Sub Item Se Resume A Participação de Concorrência Nos Itens: 04(Engenheiro Elétrico); 01 (Engenheiro Mecânico/Ambientista); 02, 03 (Engenheiro Civil). Necessitando da retirada do adendo no edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catolerocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha-PB, 22 de janeiro de 2018. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Cactano, 92 Centro Imaculada, às 09h00min horas do dia 02 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Objeto Aquisição parcelada de combustíveis filtros e óleos lubrificantes para atender os veículos da frota oficial do município. Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 22 de Janeiro de 2018. GLEITON CARMO SILVESTRE Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Cactano, 92 Centro Imaculada, às 11:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Objeto Aquisição parcelada de combustíveis filtros e óleos lubrificantes para atender os veículos da Secretaria de Saúde do município. Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL no endereço acima, nos dias úteis das 08:00h às 12:00h.

Imaculada, 22 de Janeiro de 2018. GLEITON CARMO SILVESTRE Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 33011/2017

Contratação de Empresa Especializada Para Executar Reformas das Praças Pedro Godim, Antônio da Silva Pessoa, Guilherme Humberto Pessoa Serrano, Praça do João, José Ferreira da Silva, Antonio Gomes de Sousa, Em João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEMPLAN, constituída pelo Decreto nº 9041/2017, datado de 03 de outubro de 2017, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram HABILITADOS: PARA O LOTE 01: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA; PARA O LOTE 02: NENHUMA; PARA O LOTE 03: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA; PARA O LOTE 04: REVOGADO; PARA O LOTE 05: CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA; PARA O LOTE 06: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA TORREÃO VILLARIM LTDA e ENGENMEC CONST. E INCORPORADORA LTDA-ME. INABILITADOS: PARA TODOS OS LOTES: ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ONDE SE LÊ: (por ter descumprido os Itens 7.6.9, 7.6.3.3 "a", 7.6.3.5, 7.6.3.7 "b", 7.6.3.9 "a" do Edital) LEIA-SE: (por ter descumprido os Itens 7.6.9, 7.6.3.3 "b", 7.6.3.7 "b", 7.6.3.9 "a" do Edital); PARA O LOTE 02: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (por ter descumprido os Itens 7.6.2.3 e 7.6.3.3 do Edital); PARA O LOTE 03: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA (por ter descumprido os Itens 7.6.2.9 e 7.6.3.9 do Edital). Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018. EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEMPLAN/PMP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9094/2018

Processo Adm. nº. 2017/121748 Sistema de Registro de Preços Para Aquisição de Copos Descartáveis Para Água.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 24/01/2018, às 10h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02/02/2018, às 10h00. A cópia do Edital pode ser adquirida pelos seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joao-pessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 24 de janeiro de 2018.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2018. YURI MEDEIROS MAIA DE ARAÚJO Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas.
83 3313-1100 ou licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br
Boa Vista - PB, 22 de Janeiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB, avisa que fará realizar no dia 06 de FEVEREIRO de 2018, às 08 h (oito horas), na sede da Prefeitura, Pregão Presencial, objetivando a aquisição de carnes, frutas, verduras e gêneros alimentícios para aplicação nas reuniões dos grupos de crianças, adolescentes e idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e gêneros alimentícios para cadastrados no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, durante o exercício de 2018, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas.
83 3313-1100 ou licitacao@boavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br
Boa Vista - PB, 22 de Janeiro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
PREGOEIRO OFICIAL.

**Prefeitura Municipal
de Mato Grosso**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: TP 0001/2015 - Termo Aditivo nº 0005/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Contratada: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.256.412/0001-02

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: TP 0001/2015 - Termo Aditivo nº 0006/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Contratada: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.256.412/0001-02

Prazo Prorrogado: até 04 de abril de 2018

**Prefeitura Municipal
de Serra Branca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VIGILÂNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 00001/2012. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpl@serrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Serra Branca - PB, 23 de Janeiro de 2018.

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018**

Torna público que a licitação realizada no dia 16 de Janeiro de 2018, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VIGILÂNCIA. Foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cpl@serrabranca@gmail.com / pmserrabranca@gmail.com

Serra Branca - PB, 17 de janeiro de 2018

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Araruna**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 08:00 HORAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2018, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para: REFORMA DA CRECHE JOSÉ CLAUDINO DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MATA VELHA - ARARUNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araruna - PB, 22 de janeiro de 2018.

CARLOS ANTONIO DE MACEDO FILHO
Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal
de Duas Estradas**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2016

ADITAMENTO DE REMANEJAMENTO

Torna público que, através do Presidente da CPL, sediada na Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas - PB.

QUARTO TERMO ADITIVO - Número do Contrato: 00043/2016.

Processo: Tomada de Preços nº 00001/2016.

Contratado: Nordcon Nordeste Construtora Ltda. - ME, CNPJ: 17.724.971/0001-87.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na área de construção civil, para "dar continuidade" aos serviços de conclusão da obra: Santuário de São Francisco de Assis, localizado no município de Duas Estradas - PB.

Alteração: dotação orçamentária, de Recursos Próprios para Contrato de Repasse nº 0309391-66/2009 MTUR.

Valor: R\$ 307.117,61. Data da assinatura: 22/01/2018.

Fundamento legal: Artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 e suas redações posteriores.

Telefone: (083) 32651030. Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

Duas Estradas - PB, 22 de janeiro de 2018.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
PREFEITO(A)

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2018**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tomar público para conhecimento dos interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de Empresa para locação de sistema de iluminação incluindo painéis de LED's, banheiro químicos, fechamentos metálicos, segurança privada desarmada e trelnada, sistema de monitoramento por câmaras para atender as festividades do carnaval 2018 em praça pública, nesta cidade. RETIFICA no item 9.0 - DA HABILITAÇÃO o subitem 9.2.12 do referido edital. Onde consta: A EXIGENCIA CONTIDA NESTE SUB ITEM SE RESUME A PARTICIPAÇÃO DE CONCORRENCIA NOS ITENS: 04 (Engenheiro Elétrico); 01, 02, 03 (Engenheiro Civil). Lê-se: A EXIGENCIA CONTIDA NESTE SUB ITEM SE RESUME A PARTICIPAÇÃO DE CONCORRENCIA NOS ITENS: 04 (Engenheiro Elétrico); 01 (Engenheiro Mecânico/Ambiental), 02, 03 (Engenheiro Civil). Necessitando da retirada do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383. Adendo: www.catoleдорocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Janeiro de 2018

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos com especialidade em psiquiatria, para atendimento das demandas no Centro Especializado em Reabilitação - CER II e CAPS, deste Municí-

pio, para o exercício de 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00122/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2.095 - Manutenção do FMS 10.302.0017.2.040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.0017.2.096 - Manutenção do CAPS 10.301.0017.2.126 - Manutenção do CER II 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00007/2018 - 22.01.18 - EULAMPIO DANTAS SEGUNDO EIRELI - ME - R\$ 168.000,00. Catolé do Rocha - PB, 22 de Janeiro de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis, assessoria técnica e orientação ao pessoal do setor contábil do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2018. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.123.0005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00008/2018 - 22.01.18 - FRANCISCO VIVALDO JACOME DE OLIVEIRA-FPP - R\$ 137.280,00. Catolé do Rocha - PB, 22 de Janeiro de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Queimadas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO	PROPOSTANTE	VLZ CONTRAT.	HOMOL.	COMPETÊNCIA
INEXIGIBILIDADE 00001/2018	NEWTON NOBEL SOBRINHO VITA ADVOGADOS ASSOCIADOS - DOS - 12.425.984/0001-31	49.500,00	19/01/18	JAN

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA DESTINADOS À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB

Queimadas - PB, 22 de janeiro de 2018.
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Condicionadores de Ar tipo Split destinados a Secretaria de Educação do Município de Lucena/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):
- CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP.
15.659.814/0001-00.
Valor: R\$ 30.300,00.
Publique-se e cumpra-se.

Lucena - PB, 19 de Janeiro de 2018.
MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00001/2017, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CONTRATADO: CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP
CNPJ: 15.659.814/0001-00
VALOR: R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais)
CONTRATO Nº 00005/2018
HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Condicionadores de Ar tipo Split destinado a Secretaria de Educação do Município de Lucena/PB
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/01/2018
VIGÊNCIA: 31/12/2018
Lucena, 22 de Janeiro de 2018.
MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Aquisição material de expediente, papeleria e magazine, destinados a diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria de Administração.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GALVÃO MAGAZINE LTDA - R\$ 502.548,75; LIDER PAPELARIA E MAGAZINE - R\$ 452.461,50.
Cajazeiras - PB, 22 de Janeiro de 2018.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição material de expediente, papeleria e magazine, destinados a diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria de Administração.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: De acordo com CT Nº 00013/2018 - 22.01.18; CT Nº 00014/2018 - 22.01.18. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00013/2018 - 22.01.18 - GALVÃO MAGAZINE LTDA - R\$ 502.548,75; CT Nº 00014/2018 - 22.01.18 - LIDER PAPELARIA E MAGAZINE - R\$ 452.461,50.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda. Abertura: 09/02/2018 às 09:30 horas. REGULAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / CONSTANTE NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2018. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Nova Olinda -PB, fone (0xx83) 3459-1066, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
Nova Olinda, 22 de janeiro de 2018.

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018

OBJETO: Aquisição de material de expediente e de escritório para atender necessidades de todas as Secretarias do Município de Nova Olinda-PB, Abertura: 09/02/2018 às 13:00 horas. REGULAMENTAÇÃO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002. RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / CONSTANTE NO ORÇAMENTO EXERCÍCIO 2018. LEITURA OU OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Secretaria Prefeitura Municipal de Nova Olinda, na Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Nova Olinda -PB, fone (0xx83) 3459-1066, no horário das 08:00 às 12:00 horas.
Nova Olinda, 22 de janeiro de 2018.

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 011/2018

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, estado da Paraíba, através da Secretaria de Educação e setor de Licitações, localizada na Rua Duque de Caxias, s/n - Centro nesta cidade de Nova Olinda, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza chamada pública, no dia 09/02/2018, às 08:30h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Nova Olinda/PB. -
Nova Olinda, 22 de janeiro de 2018.

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da CPL